



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

Lorena, _____ de _____ de 19 _____

Ofício N.º _____

LEI Nº 70, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.958

Abre crédito especial

JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial, da importância de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado a aquisição de trofeus e medalhas e outras demais despesas do Concurso - Regional de Declamação "Arnolfo Azevedo", que será realizado, nesta cidade, no corrente ano, no dia 11 de novembro, com as homenagens à data do nascimento do ilustre homem público lorenesense Dr. Arnolfo Rodrigues de Azevedo, sendo os trofeus e medalhas adquiridos na Metalúrgica Artística Montini S/A., em São Paulo.

Art. 2º - Para cobertura da despesa constante do artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as operações de crédito necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de Novembro de 1.958

Jorge Santiago Maciel

 JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de novembro de 1.958.

Domingos José Antunes

 Domingos José Antunes

Director Geral da Secretaria, Substº.